



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.052 de 19 de abril de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) a **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0, em virtude de viagem a cidade de Marabá – PA para audiência com o superintendente da SR-27 para tratar sobre convênios entre o Município e o INCRA, assim como assuntos de Colonização e Reforma Agrária, na data de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na  
FAMEP em 19/04/2022  
Por  
Raimundo Coelho Lopes  
Código

Identificador: 2FBADAE6  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
CARLINE L. KERNWALD  
Secretaria Geral do Município  
Decreto 014/2021